

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – DETRO/RJ

PORTARIA DETRO/PRES. N.º 1106 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO
TELEFONE DA OUVIDORIA DO DETRO/RJ
NOS VEÍCULOS QUE OPERAM O
TRANSPORTE RODOVIÁRIO
INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

O Presidente do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a alteração do número de telefone da Ouvidoria do DETRO/RJ e a necessidade de assegurar a adequada informação aos usuários do sistema de transporte rodoviário intermunicipal,

R E S O L V E:

Art. 1º- As permissionárias e concessionárias dos serviços de transporte coletivo, bem como as empresas e cooperativas autorizadas a operar sob o regime de fretamento, deverão afixar no interior dos veículos adesivo conforme modelo em anexo, informando o novo número do telefone da Ouvidoria do DETRO/RJ destinado ao recebimento de reclamações e sugestões sobre os serviços prestados.

Parágrafo Único - nos veículos urbanos, o adesivo deverá ser fixado no painel frontal superior interno, e nos veículos rodoviários, na divisória fixa instalada atrás da poltrona do motorista.

Art. 2º - Os permissionários do serviço de transporte complementar deverão afixar em seus veículos o novo telefone da Ouvidoria (38834141) conforme modelo e posição já definidos pela Portaria DETRO/PRES. N° 895/08.

Art. 3º - Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para adoção das providências determinadas, findo o qual os infratores ficarão sujeitos à aplicação da sanção prevista nas Normas Disciplinares que acompanham os Decretos n° 3.893/81 e 40.872/07.

Art. 4º - Fica proibida a divulgação de qualquer outro canal de comunicação com serviços de Ouvidoria e/ou de Atendimento ao Consumidor sem a prévia autorização do DETRO/RJ.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2013.

ROGÉRIO ONOFRE DE OLIVEIRA
Presidente
DETRO/RJ

ANEXO DA PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1106/13

**RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES
DETRO/RJ - OUVIDORIA
3883 – 4141
ouvidoria@detro.rj.gov.br**

letras vermelhas, fundo branco
dimensões do adesivo: 9cm x 27cm